



PORTARIA Nº066/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA EDILEUZA VIANA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) Vereador(a) citado na ementa,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com objetivo de participar do Seminário de aprimoramento a gestão municipal do Turismo Paraense/Oficina de Regionalização do turismo, que acontecerá nos dias 04 e 05 do mês corrente, conforme convite em anexo, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Vereador(a) **EDILEUZA VIANA** as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº 032/19/GVEV.

Saída:	Dia 03/04/19
Retorno:	Dia 06/04/19
Diárias:	3 (Três)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	900,00
Por extenso:	Novecentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE ABRIL DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 02 de abril de 2019.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Administrativa
PORTARIA 066/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 02, 04, 2019

Edileuza Viana
Ciente Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ




RECIBO

3 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 900,00

TOTAL R\$ 900,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 900,00 (Novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (Três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 032/19/GVEV.

Jacareacanga, Estado do Pará, 02 de Abril de 2019.


EDILEUZA VIANA
Vereadora-PT